



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.896 de 04 de maio de 1.995

Autoriza concessão de auxílio financeiro à Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA, e abre Crédito Adicional, Especial.

Assis, no uso de suas atribuições legais, e de acordo co a Lei nº 3.409, de 04 de maio de 1.995,

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio financeiro de R\$10.000,00 (dez mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA, observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminada:

1	Executivo	
03	Execuções Gerais do Município	
11633542 - 0129 -	Associação Comercial e Industrial de Assis - ACIA	
3233 -	Contribuições Correntes.....	10.000,00

Parágrafo Único -

O auxílio ora autorizado destina-se a colaborar com a entidade nas campanhas que promove, denominada "Campanha Integrada - ACIA/95 - Assis Dá Sorte", objetivando a vitalização do comércio e indústrias de Assis.

I- inclui-se na promoção denominada "Campanha Integrada-ACIA/95 - Assis Dá Sorte", spdo da Prefeitura Municipal de Assis.

Artigo 2º -

A entidade beneficiada deverá prestar contas, até o dia 15 de janeiro de 1.996, da aplicação do auxílio financeiro que receber.

Artigo 3º -

As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 4º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de maio de 1.995.


JOSE SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Assis

DEC 2886/1995
Fls. 2/2

DECRETO Nº 2.886/95.....PAGS.2


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em

04 de maio de 1.995.


EUCLIDES NÓBILE
Diretor de Gabinete